

PORTARIA CONJUNTA/CMDCA Nº 02, DE 29 DE MARÇO 2023.

Altera a Portaria Conjunta/CMDCA Nº 01, de 23 de Fevereiro 2023 que dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Arraial."

A PREFEITA MUNICIPAL, SRA.BENEDITA VILMA LIMA, juntamente com a presidente DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA, SRA.ANA PAULA SILVA RESENDE, do município de São João do Arraial-PI, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o calendário da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Arraial, inicialmente convocada pela Portaria Conjunta nº 001, de 23 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO A importância da participação da sociedade civil e de representantes do poder público na referida Conferência;

CONSIDERANDO a relevância do debate acerca dos direitos da criança e do adolescente para o fortalecimento da política municipal de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as datas da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Arraial, inicialmente convocada para 29 e 30 de março de 2023 através da Portaria Conjunta nº 001, de 23 de fevereiro de 2023, para os dias 10 e 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da portaria conjunta nº 001, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entrará na data de sua publicação.

São João do Arraial/PI, 29 de março de 2023.

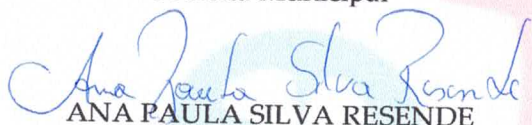
BENEDITA VILMA

LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368
Dados: 2023.03.29 09:15:27 -03'00'

BENEDITA VILMA LIMA

Prefeita Municipal


ANA PAULA SILVA RESENDE

Presidente do CMDCA